

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

90/2017

DATA:

13/07/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

**QUESTIONAMENTO 1:** TENDO EM VISTA QUE JÁ FOI REALIZADO UM ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA) PARA ESTE EMPREENDIMENTO EM 2012 PELA EMPRESA PROENGE, GOSTARÍAMOS DE SABER SE ESTE ESTUDO PODERIA SER DISPONIBILIZADO.

**RESPOSTA 1:** O EIA-RIMA ELABORADO EM 2012 FOI CONTRATADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, REFER-SE A UM EMPREENDIMENTO COM CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DISTINTA DO OBJETO DO REFERIDO EDITAL 08/2017.

**QUESTIONAMENTO 2:** NOVAMENTE NOS REMETENDO AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL SUPRACITADO, PERGUNTAMOS SE OS DADOS SECUNDÁRIOS LEVANTADOS NELE PODERÃO SER UTILIZADOS NO NOVO ESTUDO QUE CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

**RESPOSTA 2:** O EIA-RIMA SUPRACITADO PERTENCE AO ESTADO DO MARANHÃO. OS DADOS SECUNDÁRIOS DESSE ESTUDO, CASO TENHAM CONSISTÊNCIA E PERTINÊNCIA, PODERÃO SER UTILIZADOS A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

**QUESTIONAMENTO 3:** QUANTO À ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, NO ITEM 11. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUBITEM 11.1. PROPOSTA TÉCNICA, TEMOS A INVENTARIAÇÃO DO SUMÁRIO COM: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; EXPERIÊNCIA DA LICITANTE; CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS;... ; APÊNDICES DE FORMULÁRIOS. CONTINUANDO, NA ALÍNEA “A” (EXPERIÊNCIA DA LICITANTE) DO SUBITEM 11.1.2.1, TEMOS O DETALHAMENTO DESTES SUBITEM EM QUE A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA DEVERÁ SER APRESENTADA E COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS DE SERVIÇOS SEMELHANTES AO

ESCOPO DESTE EDITAL. CONTUDO, TEMOS UM ITEM REFERENTE AO “APÊNDICE DE FORMULÁRIOS” EM QUE MENCIONA A APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA (MODELO II) DO ANEXO II. DESSA FORMA, PERGUNTAMOS: NO ITEM DA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE (ALÍNEA “A” DO SUBITEM 11.1.2.1, PÁGINAS 34 E 35) DEVEMOS APENAS APRESENTAR, NESTE ITEM, OS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA? OU, TAMBÉM, APRESENTAMOS O FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA CONFORME O MODELO II DO ANEXO II DO TR? OU, AINDA, OS ATESTADOS, NA VERDADE, DEVEM SER APRESENTADOS SOMENTE NO ITEM “APÊNDICE DE FORMULÁRIO” (ALÍNEA “E” DO SUBITEM 11.1.2.1, PÁGINA 36)? FAVOR ESCLARECER A ORDEM E ORGANIZAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES.

**RESPOSTA 3:** NO SUBITEM 11.1.2.1 – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE DEVE-SE APRESENTAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA:.

- *Relação dos contratos de serviços similares, relativos a atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;*  
*Deverão ser apresentados atestados, emitidos em nome da Licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da respectiva certidão do CREA ou conselho profissional equivalente. Atestados executados em consórcio serão considerados em sua totalidade para cada uma das empresas, exceto naqueles atestados em que tenham sido estabelecidas responsabilidades específicas.*
- *Somente serão considerados os atestados de serviços totalmente concluídos;*
- *A Licitante deverá destacar no atestado apresentado, através de grifos, os serviços, valores e datas que atendem as exigências do presente edital.*

A LICITANTE TAMBEM DEVE APRESENTAR O FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA CONFORME O MODELO II DO ANEXO II DO TR.

**QUESTIONAMENTO 4:** APROVEITANDO A DÚVIDA SUSCITADA ACIMA, PERGUNTAMOS ALGO SEMELHANTE À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO ITEM EQUIPE TÉCNICA. ISTO É, NA ALÍNEA “D” DO SUBITEM 11.1.2.1 – EQUIPE TÉCNICA, DEVEMOS APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO COORDENADOR GERAL JUNTO À EMPRESA E SEU CURRÍCULO CONFORME MODELO III DO ANEXO II DO TR MAIS ATESTADOS, EXCLUSIVAMENTE PARA O COORDENADOR, VISTO QUE SOMENTE ELE SERÁ ALVO DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO? ESTÁ CORRETO NO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 4:** RESPONDIDO POR MEIO DO COMUNICADO EXTERNO Nº 86/17.

**QUESTIONAMENTO 5:** NO ITEM 16.4 PAGINA 43 DO TERMO DE REFERÊNCIA CITA QUE “ CASO A CONTRATADA TENHA PREFERÊNCIA EM GERAR OS TRABALHOS PRODUZIDOS EM SOFTWARES NÃO DISPONIBILIZADOS PELA CODEVASF, FICARÁ OBRIGADA A FORNECER OS ORIGINAIS DOS MESMOS, COMPLETOS, COM OS RESPECTIVOS MANUAIS E GARANTIAS”. ENTENDEMOS QUE OS SOFTWARES MAIS UTILIZADOS NO MERCADO DE CONSULTARIA AMBIENTAL SÃO O AUTOCAD, ARCGIS E O PACOTE OFFICE DA MICROSOFT, E QUE A

CODEVASF OS POSSUI. ESTAMOS CORRETOS?

RESPOSTA 5: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO

**QUESTIONAMENTO 6:** NO ITEM 22.17 DIZ QUE “CABERÁ À CONTRATADA OBTER E ARCAR COM OS GASTOS DE TODAS AS LICENÇAS E FRANQUIAS, PAGAR ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”.

ENTENDEMOS QUE POR “LICENÇAS” SÃO AQUELAS REFERENTES AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CONTRATADA E NÃO AS NECESSÁRIAS PARA O LICENCIAMENTO E OU ATIVIDADES DA CONTRATANTE. ESTAMOS CORRETOS?

**RESPOSTA 6:** SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO

**QUESTIONAMENTO 6:** NO TERMO DE REFERÊNCIA PAGINA 09 ITEM N) “APRESENTAR ESTIMATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO E INFORMAR SE O PROJETO INCIDE EM ÁREA DE ASSENTAMENTO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL” E PAGINA 22 “ DESAPROPRIAÇÃO - ESTIMAR O QUANTITATIVO DE PROPRIEDADES A SEREM INTERCEPTADAS PELO EMPREENDIMENTO, O NÚMERO DE FAMÍLIAS A SEREM REALOCADAS E O USO DESSAS PROPRIEDADES (RESIDENCIAL, COMERCIAL, RURAL, ENTRE OUTROS)” ENTENDEMOS QUE A CONTRATANTE JÁ POSSUI ESSES DADOS E QUE NÃO É ESCOPO DO PRESENTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO BEM COMO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA TAL. ESTAMOS CORRETOS?

**RESPOSTA 6:** NÃO. NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ESTIMATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO E ESTIMAR O QUANTITATIVO DE PROPRIEDADES A SEREM INTERCEPTADAS PELO EMPREENDIMENTO, CONFORME TR. CUMPRE-SE O EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 7:** A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA JUNTO À SEMA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA?

**RESPOSTA 7:** A CODEVASF JÁ OBTVEU O TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL (SEMA) PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, O QUAL SERVIU DE REFERÊNCIA/BASE NA ELABORAÇÃO DO TR DO EDITAL Nº 08/2017.

**QUESTIONAMENTO 8:** QUANTO AO ANEXO II DO TR (EXPERIÊNCIA DA EMPRESA), NO MODELO APRESENTADO, NA CÉLULA “VALOR APROXIMADO DOS SERVIÇOS”, O VALOR DOS SERVIÇOS PODERÁ SER EXPRESSO EM R\$. ESTAMOS CORRETOS?

**RESPOSTA 8:** ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. O VALOR DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EM R\$ (REAL).

**QUESTIONAMENTO 9:** ANALISANDO AS COMPOSIÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, OBSERVAMOS QUE FORAM OMITIDOS CUSTOS COM ALGUNS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM ANÁLISES, ENTRE OUTROS. ENTENDEMOS QUE DEVEMOS INCLUIR ESTES CUSTOS NA PLANILHA, NOS LIMITANDO AO VALOR MÁXIMO DE R\$ 3.776.776,84. ESTAMOS CORETOS?

**RESPOSTA 9:** NÃO. CONFORME SUBITEM 4.4.2.2 DO EDITAL. “OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTEMPLAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: IMPOSTOS E TAXAS, SEGUROS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRANSPORTE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. EM CASO DE OMISSÃO DE ALGUMAS DESPESAS, ESTAS SERÃO CONSIDERADAS INCLUSAS NOS PREÇOS”.

**QUESTIONAMENTO 10:** QUANTO A RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 9 DA CE 84/2017, ENTENDEMOS QUE O MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL, FAZ REFERÊNCIA A PROPOSTA COMERCIAL, E NÃO A PROPOSTA TÉCNICA. DESTA FORMA ENTENDEMOS QUE ELE DEVE SER UTILIZADO COMO CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, E PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PODEREMOS ADAPTAR O MODELO APRESENTADO NO ANEXO II DO TR. ESTAMOS CORRETOS?

**RESPOSTA 10:** UTILIZAR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL.

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL